

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

1.1. DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

ÓRGÃO PROPONENTE: Associação Cultural, Social e Terapêutica da Região da AMUREL	CNPJ: 08. 001.007.0001- 78
Endereço/Bairro/Cidade/UF: Av. Colombo Machado Galles S/N Anexo do Sambódromo, Progresso Cidade Laguna UF: SC	CEP: 88790- 000
Telefone: (40) 99969-0055	E-mail: acustra@gmail.com

1.2 DA IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE OU RESPONSÁVEL

Presidente: Marcelo Luckina	CPF: 999.608.119- 04	CI/ÓrgãoExp: SSP/SC
Endereço/Bairro/Cidade/UF: Rua Journalista Antônio Bessa nº 165 Bairro: Mar Grosso Cidade Laguna		CEP: 88790-000
Telefone: (40) 9994-8000	E-mail: Marceloluckina@hotmail.com	Período da Gestão: 2021 a 2023

1.3 HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

A ACUSTRA (Associação Cultural, Social e Terapêutica da Região da AMUREL), foi fundada no dia 26 de abril no ano de 2007 por um grupo de pessoas com o mesmo ideal, onde tinham por objetivo dar assistência aos apenados da Unidade Prisional Avançada (UPA) de Laguna e suas respectivas famílias, excluídas da sociedade da região de Laguna, Santa Catarina.

Em 2010 através de uma parceria com a 19ª SDR- Secretaria de Desenvolvimento Regional de Laguna, foi firmado um Termo de Cessão de uso de quatro (04) salas no Complexo Educacional Hindenburg Moreira (Sambódromo).

Na concepção da ACUSTRA o termo exclusão social é, portanto, mais do que um modismo, ou um simples sinônimo de algo já existente. Seu arco de sentidos é mais amplo que o do termo 'pobreza', pois abrange a concepção de direitos perdidos, não acessíveis ou exercíveis, ao menos nos mesmos moldes e extensão de outras pessoas consideradas incluídas. Seu objetivo é firmar parcerias para poder continua efetivando seu compromisso de reintegração social das crianças, adolescentes e familiares.

Atualmente contamos com uma equipe técnica, que oferece o atendimento necessário para atender as demandas que chegam até a ACUSTRA. Essa equipe multidisciplinar é composta por 01 (uma) assistente sociais e 02 (dois)

educadores sociais, 01 Facilitador de oficinas, 01 (um) Psicopedagoga, 02 (duas) Pedagogas, (uma) Enfermeira, 01(uma) advogada, 01(uma) Bióloga, 01(um) Contador.

2. DO PROJETO

Título do Projeto: Reintegração Social das Crianças e Adolescentes de Baixa Renda Através de Oficinas Socioeducativas na Associação Cultural Social e Terapêutica da Região da Amurel.

Instituição de Origem: Associação Cultural, Social e Terapêutica da Região da AMUREL

Finalidade estatutária: Cultural, Social e Terapêutica da Região da Amurel Data da fundação: 26/04/2007 CNPJ: 08.001.997/0001-78-Entidade de Utilidade pública: LEI Nº 1.216 DE 11 DE JUNHO DE 2007 Lei Filantrópica (CEBAS) 71000.053117/2017-91 E-mail: acustra@gamil.com / acustracoordenacao@gmail.com (48) 99969-0055 / @eng.acustra Endereço: ~~Avenida Colombo Machado Salles~~, Centro – anexo ao sambódromo de Laguna - CEP: 88790-000 XI - Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia, e de outros valores universais. Local a ser realizado: Av. Colombo Machado Salles, s/nº, Progresso, Laguna/SC (Sambódromo)

Inscrições / Certificações em algum conselho: Registro junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrição junto ao Conselho Municipal de Assistência Social. Inscrita pelo Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação no CNEAS – Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (Sistema REDE SUAS /MDS) Possui o CEBAS – Certificado Beneficente de Entidade de Assistência Social. Nº inscrição: 71000.000323-2018-89 Validade do mandato da diretoria atual: de 03/ 05/ 17 até 03/05/19 Área de Atuação: Assistência Social, Educação, Cultura e Esporte Linha Temática: -Incentivo à alimentação saudável e consciente; -Incentivo ao

protagonismo infanto-juvenil; -Inclusão social para crianças e adolescentes com deficiências; -Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários; - Prevenção e cuidado em relação ao uso e abuso de álcool e outras drogas; -Incentivo às atividades artísticas, esportivas, culturais e de lazer que promovam a inclusão social de crianças e adolescentes.

Local a ser realizado: Av. Colombo Machado Salles S/N Anexo ao Sambódromo,
Progresso Cidade: Laguna UF: SC

Inscrições / Certificações em algum conselho: No território de abrangência do projeto a instituição executora possui inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 001/2012, e têm reconhecimento Municipal e Estadual de Utilidade Pública, possuindo também o CEBAS – Certificação Nacional de Entidade Beneficente de Assistência Social concedida pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Possui Registro no CMDCA - Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente e é membro do Conselho da Comarca/Laguna, Conselho Municipal Deliberativo (CDM) e Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, Conselho Municipal de Educação.

Nº inscrição: 71000.000323-2018-89

Validade do mandato da diretoria atual: de 10/05/2021 até 10/05/2023.

Área de Atuação: Educação, Assistência Social

Linha Temática:-Incentivo à alimentação saudável e consciente;

-Incentivo ao protagonismo infanto-juvenil;

-Inclusão social para crianças e adolescentes com deficiências;

-Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários;

-Prevenção e cuidado em relação ao uso e abuso de álcool e outras drogas;

-Incentivo às atividades artísticas, esportivas, culturais e de lazer que promovam a inclusão social de crianças e adolescentes.

2.1. INTRODUÇÃO

A proposta prevê trabalhar com 60 a 75 crianças e adolescentes de 06 a 17 anos, com situação de alta vulnerabilidade socioeconômica, dando uma abordagem de arte e educação, propondo assim, a inserção social de maneira mais ampla, com acessibilidade a educação e ao conhecimento de linguagem com comunicação digital.

Busca-se com a proposta fortalecer a inclusão digital, através da educação, da dança, da arte e acesso a meios digitais, resgatando valores de autoestima, elevação dos padrões de interação sócio familiar e oportunizar espaços de escolha por aptidões, possibilitando o exercício de cidadania, provocando assim, transformações possíveis para uma promoção social.

2.2. JUSTIFICATIVA

O projeto aqui apresentado pode ser inserido dentro de uma política que tenha como objetivo minimizar as desigualdades sociais; que deve ser prioridade do poder público e da sociedade civil organizada, como forma de impedir a expansão do cinturão de pobreza que tende a crescer, aumentando os conflitos, marginalidade, tráfico de drogas e a violência.

Além da baixa escolaridade, as comunidades envolvidas no projeto não dispõem de espaços de cultura e lazer. Acreditamos que os efeitos da implantação de projetos ou programas de inserção social e econômica podem ser vislumbrados como extremamente importantes.

Entretanto, em função das características relacionadas ao município de Laguna e região, faz-se necessário conscientizar as comunidades envolvidas sobre as transformações que podem ocorrer, resultando em projetos inovadores que, além de minimizar os efeitos decorrentes da falta emprego e oportunidades têm preocupações com a sustentabilidade do processo. Com a implantação desse projeto e com aplicação das medidas e das metas propostas, a ACUSTRA poderá contribuir para o desenvolvimento socioeconômico das comunidades, minimizando os impactos negativos e maximizando os resultados positivo com a utilização dos recursos financeiros adquiridos com o projeto.

Frente a isso estamos encaminhando a nossa solicitação de apoio financeiro para implantar as oficinas socioeducativas de reintegração social, onde envolvem questões

importantes na sociedade moderna, inclusão digital, cultura, arte, meio ambiente e esportes. A escolha destas oficinas para iniciar o projeto é de buscar e avaliar a importância da Inclusão social e cultural de crianças e adolescentes na nossa sociedade considerando três aspectos importantes: Tecnologia, Educação, Arte, Meio Ambiente e Esporte. Neste contexto, pretende-se fomentar debates entre os atores envolvidos no processo e encontrar soluções para problemas comuns de crianças e adolescentes excluídos da nossa sociedade com objetivo de minimizar os efeitos negativos na construção da cidadania.

2.3 OBJETIVO GERAL

Executar ações e programas socioeducativos de inclusão da criança/adolescente, do jovem e da família de baixa renda; através do resgate de conhecimentos tradicionais, do artesanato, do saber científico, da democratização, da educação e do meio ambiente e do acesso às tecnologias de informação.

2.4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Realizar atividades culturais, desenvolver habilidade manual, talento, sensibilidade;
- Realizar atividades esportivas, oportunizando espaço de convivência e lazer;
- Realizar atividades educacionais, contribuindo com o melhor rendimento escolar;
- Realizar atividades de tecnologia, ampliando o processo de democratização ao acesso às tecnologias da informação.
- Realizar atividades voltadas ao meio ambiente, como; manutenção de horta orgânica, compostagem de adubos e palestras voltadas para a conscientização ambiental

2.5 PÚBLICO ALVO

Crianças/adolescentes e famílias cadastradas no sistema de gestão desta OSC em situação de vulnerabilidade social.

Capacidade de Atendimento:

N° de pessoas atendidas	Faixa etária	Modalidade de atendimento
75	6 a 17	Oficinas de Inclusão no Contra turno Escolar - Proteção, apoio e promoção da família, da criança e do adolescente.

3. AÇÕES DESENVOLVIDAS (METODOLOGIA)

As principais ações que serão realizadas com execução desse projeto são:

- Diagnosticar as possíveis dificuldades, podendo assim reforçar, aprofundar e suprir as carências identificadas.
- Aquisição de materiais para execução das oficinas.
- Desenvolvimento de ações de convívio ambiental que possibilitem o resgate da vida, o fortalecimento da autoestima e a reconstrução de vínculos familiares e sociais.
- Despertar a busca de novos conhecimentos.
- Elaboração aulas e palestras de educação ambiental e informática.
- Implantação da oficina de Dança.
- Implantação da oficina de Educação Ambiental.
- Implantação da oficina de Informática.
- Implantação da oficina de Reforço Escolar.
- Promover ações de educação e conservação do meio ambiente.
- Formulação de adubo orgânico.
- Ensinar a cultivar horta orgânica na instituição utilizando compostagem natural

- Atuar na prevenção primária junto as crianças e adolescentes, que encontram-se em situação de extrema vulnerabilidade, risco social e pessoal.

- Relatórios técnicos.

O projeto intitulado como “**Reintegração Social das Crianças e Adolescentes de Baixa Renda Através de Oficinas Socioeducativas na Associação Cultural Social e Terapêutica da Região da Amurel**”, consiste em uma proposta de intervenção preventiva a ser desenvolvida junto a 50 a 100 (de cinquenta a cem) crianças e adolescentes de baixa renda. Trata-se de um projeto a ser realizada integralmente na sede da ACUSTRA, entidade beneficente de assistência social, voltada para o atendimento de crianças e adolescentes excluídos da sociedade, de baixa renda e de maior vulnerabilidade social.

Inicialmente, será realizado um trabalho de sensibilização, priorizando as crianças e adolescentes de maior vulnerabilidade e risco social.

O atendimento psicossocial será realizado de forma personalizada, levando-se em consideração as necessidades inerentes a cada beneficiário e em seguida realizar-se-á um cadastro, onde serão avaliadas faixa etária, habilidades, dificuldades e necessidades individuais. Será realizado controle de frequência através do sistema de gestão Bussola Social, e os beneficiários que tiverem falta frequente será realizada visita domiciliar para levantar a causa.

A permanência nessas atividades dependerá do bom rendimento escolar. Será realizado relatório mensal, registrando-se os avanços e as dificuldades.

Atividades desenvolvidas nas oficinas serão referentes aos seguintes temas:

a) INFORMÁTICA: os beneficiários irão aprender os conceitos básicos e vários aplicativos: editor de texto, apresentação de slides, produção de planilhas, técnicas de pesquisa, criação de e-mails, blogs, downloads e troca de arquivos, navegação na internet.

b) EDUCAÇÃO AMBIENTAL E CIDADANIA: os beneficiários irão aprender sobre os animais e plantas da região, cuidar de uma horta, sobre plantas medicinais,

Orientar criança e adolescente para o exercício das atividades	x	x	x	x	x	x	x	x
Desenvolver ações de convívio ambiental que possibilitem o resgate da vida, o fortalecimento da autoestima e a reconstrução de vínculos familiares e sociais.		x			x			x
Despertar a busca de novos conhecimentos.		x	x	x	x	x	x	x
Oficinas Educativas: elaborar		x	x	x	x	x	x	x

aulas e palestras de educação ambiental, informática, esporte dança reforço escolar, recreação e artes.								
Promover ações de educação e conservação do meio ambiente						x	x	x
Formular adubo orgânico		x		x		x		
Ensinar a cultivar horta orgânica na comunidade utilizando compostagem natural		x	x	x	x	x	x	x
Atendimento técnico para atuar na	x	x	x	x	x	x	x	x

prevenção primária junto as crianças e adolescentes, que se encontram em situação de extrema vulnerabilidade, risco social e pessoal								
Relatórios Técnico			x					x
Oferta diária de Lanche								
Higienização diária dos ambientes da OSC	x	x	x	x	x	x	x	x

5. RELATÓRIO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

5.1. IMÓVEL DE FUNCIONAMENTO DO PROJETO:

Local e Situação do Imóvel:

Reintegração Social das Crianças e Adolescentes de Baixa Renda Através de Oficinas Socioeducativas na Associação Cultural Social e Terapêutica da Região da Amurel.

São ofertadas na sede da ACUSTRA, no endereço: Rua Colombo Machado Salles, anexo Sambódromo, sala 10.

Espaço cedido pelo Governo do Estado, com disponibilização de salas, tanto para trabalho coletivo como administrativo para uso dos usuários e equipe técnica.

Espaço Físico:

SALA 1 - SALA DE INFORMATICA:

Laboratório de Informática

SALA 2 – SALA DE ADMINISTRAÇÃO DIVIDIDA COM DIVISÓRIAS (3 partes):

Sala de Atendimento Psicossocial

Almoxarifado

Sala de recepção e coordenação pedagógica

SALA 3 – SALA MULTIUSO:

Sala de dança, música, multimídia e outros

SALA 4 – SALA REFEITORIO

Sala de refeitório

SALA 5 – SALA DE ARTES

Sala de Costura, artesanato, pintura em tecido

SALA 6 – BRINQUEDOTECA

Sala de jogos, leitura, cotação de historia

HORTA ORGANICA

PLAYGROUND

	famílias de baixa renda as oficinas de forma segura.	situação de vulnerabilidade social e econômica e risco com acesso a transporte.	dentro das normas de segurança.	Seguro obrigatório; -Planilha de deslocamento. Através de Relatórios via sistema de Gestão Bussola
1.4	Manutenção de patrimônio já adquirido, manutenção estrutural conforme necessidade do projeto	100% dos materiais e ambiente salubres	Oportunizar espaço seguro, de qualidade e confortável	Através de Relatórios via sistema de Gestão Bussola

Na avaliação do projeto vamos direcionar esforços no sentido de elaborar e executar todas as ações propostas de modo a buscar a contemplar a inclusão social. No entanto, na prática, nem sempre projetos desta natureza vêm alcançando seus objetivos. Muitas vezes fracassam por falta de um acompanhamento que lhes forneça novas direções, permitindo o alcance mais eficaz das metas proposta para o projeto. Buscar o aprimoramento das ações de acordo com avaliação econômica é um instrumento importante para subsidiar a gestão e o aprimoramento do projeto. A avaliação econômica conjuga dois tipos de avaliação que se complementam: a avaliação de impacto e o cálculo de seu retorno econômico. A avaliação de impacto tem por principal objetivo inferir na causalidade entre o projeto e os resultados obtidos, ou seja, pretende responder à pergunta: o que teria ocorrido aos beneficiários caso eles não tivessem participado do projeto? Já o retorno econômico compara o investimento no projeto com os benefícios gerados ao longo da vida de seus participantes. Trata-se, portanto, do retorno social do projeto, uma medida econômica relevante para a própria gestão do projeto, e também para a comparação de resultados entre outros projetos desta natureza. Neste sentido, o monitoramento e uma boa avaliação do projeto poderá nos trazer parâmetros que auxiliem futuros projetos na ACUSTRA e permitam que estes sejam elaborados e executados com menores possibilidades de erros e, portanto, aumentando as chances de atingir os seus propósitos.

É importante ressaltar que um projeto social ou socioeducativo é "uma ação social planejada, estruturada em objetivos, resultados e atividades baseados em uma

O beneficiário receberá camiseta da instituição do projeto e deverá estar sempre com ela.

Todos terão acesso aos serviços da equipe multidisciplinar quando necessário (assistente social, psicopedagoga, psicóloga e enfermeira). Observando a necessidade de assistência médica e/ou odontológica, a mesma será encaminhada através da parceria com a Equipe de Saúde da Família responsável pela área onde está inserido o projeto, sendo o beneficiário acompanhado de um profissional responsável.

3.1 ESPECIFICAÇÕES DAS METAS:

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO				
Meta	Resultados esperados	Indicadores Quantitativos	Indicadores Qualitativos	Meios de Verificação
1.1	Contratação de Profissionais com qualificação e experiência para atender crianças e adolescentes, cumprindo com os objetivos das oficinas de inclusão social	-Executar 100% oficinas; -Atendimento direto a 100% crianças e/ou adolescentes.	-Oportunizar espaço de aprendizagem, respeitando as fases de desenvolvimento de crianças e adolescentes.	- Currículo Profissional ou Ficha Técnica; -Certificados - Através de Relatórios via sistema de Gestão Bussola
1.2	Crianças e adolescentes bem alimentadas e nutridas	Refeição para 100% das crianças e/ou adolescentes.	Oportunizar aos usuários acesso a alimentação saudável.	-Relatórios e Lista de Frequência; -Planilha de lanches servidos diariamente. Através de Relatórios via sistema de Gestão Bussola
1.3	Transporte seguro e viabilidade de acesso de	-100% dos usuários em	Transporte ofertado	-Documentação veicular.

5.2. RECURSOS UTILIZADOS PARA DESENVOLVER O PROJETO

5.2.1. Bens Permanentes (Recursos Próprios da Entidade)

Descrição dos Equipamentos/Mobiliários/Eletrônicos	Quantidade
Mesa 2,10m x 0,80m	02
Cadeira estofada	20
Computadores completos	10
Quadro branco	01
Ar-condicionado	04
Armário de aço (arquivo)	01
Lixeira	04
Mesa pingpong	01
Mesa pebolim	01
Ventilador de parede	01
Armário 2 portas (pequeno)	04
Mesa de escritório	05
Sofá 2 lugares	01
Cadeira giratória	03
Bebedouro elétrico	01
Notebook	04
Lixeira inox com pedal	02
Armário de Madeira (arquivo)	04
Armário 2 portas, 4 prateleiras	02
Mesa de Impressora	01
Impressora	01

Máquina de costura portátil	03
Mesa grande de madeira	02

5.2.2 Recursos Humanos

Nome	Formação Profissional	Titulação	Tipo de vínculo	Carga horária semanal
Micheli Tomaz	Bióloga	Doutora	Voluntário	04 h.
Andréa Prates Pacheco Luckina	Assistente Social	Pós Graduado	Voluntário	20 h.
André Luiz Vieira de Oliveira	Psicopedagogia	Graduação	Voluntário	20h
Renata Pacheco Braz	Processos Gerenciais	Graduação	Contrato por tempo Determinado	30h
Gabriel Ferreira Costa Orlandi	Administração	Pós-Graduado	Contrato por tempo Determinado	30h
Albertina de Souza Quirino	Pedagogia	Graduação	Voluntário	20h
Izaltina de Souza	Pedagogia	Graduação	Voluntário	20h
Carla Silveira	Direito	Graduação	Voluntário	10h
Armstrong Ronaldo	Estagiário	Graduação (em curso)	Voluntário	20h
Patrick Prates Alves	Ciências Contábeis	Graduação	Voluntário	20h

Elizabeth Machado Masson	Direito	Graduação	Voluntário	10h
-----------------------------	---------	-----------	------------	-----

6. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

6.1 DESPESAS BEM PERMANENTE (CAPITAL)

EQUIPE DE TRABALHO A SER CONTRATADA				
Cargo / Função	Carga Horária	Qtd.	Valor Mensal(R\$)	Valor Anual(R\$)
Assistente Administrativo MEI	25	01	2.100,00	16.800,00
Marketing	25	01	3.000,00	24.000,00
Instrutor de Dança MEI	16	01	866,00	6.928,00
Serviços gerais	25	01	1.400,00	11.200,00
Psicóloga ME	25	01	2.400,00	19.200,00
SubTotal (R\$)				78.128,00

MATERIAL DE CONSUMO		
Tipo despesa	Valor Mensal(R\$)	Valor Anual (R\$)
Gás de Cozinha	220,00	1.760,00
Frutas e Verduras	514,00	4.112,00
Sub Total (R\$)	734,00	5.872,00

CUSTOS INDIRETOS		
Tipo despesa	Valor Mensal(R\$)	Valor Anual (R\$)
Manutenção de Equipamentos	2.000,00	16.000,00
Sub Total (R\$)	2.000,00	16.000,00

NATUREZA DA DESPESA	ORIGEM DO RECURSO
ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE (R\$)
Despesas de Custeio	100.000,00
TOTAL GERAL	100.000,00

6.3 CROMOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

DESPESAS	CONCEDENTE - 2022							
	01	02	03	04	05	06	07	08
Equipe de trabalho	9.766,00	9.766,00	9.766,00	9.766,00	9.766,00	9.766,00	9.766,00	9.766,00
Material de Consumo	734,00	734,00	734,00	734,00	734,00	734,00	734,00	734,00
Custos Indiretos	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00

7. DECLARAÇÃO

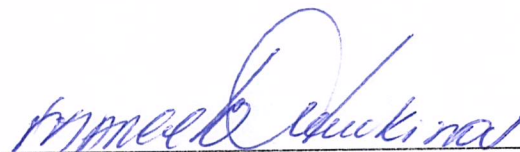
Na qualidade de representante da convenente, venho declarar à _____ que:

- A associação preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiário de parceria com a Prefeitura de Laguna, conforme exigidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente;
- A associação informará à concedente, a qualquer tempo, as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e a avaliação do processo;
- A associação irá prestar contas dos recursos transferidos pela concedente destinados à consecução do objeto do convênio;
- A associação irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta aberta somente para fins da parceria;
- A associação não incorre em nenhuma das vedações explicitas na Lei 13.019/14;

- f) A associação possui estrutura para a operacionalização da parceria tal como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais e estando ciente de que a Prefeitura de Laguna não presta consultoria jurídica, técnica, contábil, financeira ou operacional;
- g) A associação não possui, em seu corpo diretivo, servidores da administração públicos municipal ou parentes de até segundo grau, sanguíneos ou afins, de servidores da Prefeitura de Laguna ou de diretores, presidentes, secretários ou outros cargos da alta administração do poder Público Municipal (Art.39, III da Lei 13.019);
- h) Declaro, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que nossos proprietários, controladores, diretores respectivos cônjuges ou companheiros não são membros do Poder Legislativo da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. (Art. 39, III da Lei 13.019/14);
- i) Declaro, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a Entidade ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E TERAPEUTICA DA REGIÃO DA AMUREL não tem Dívidas com o Poder Público e Inscrição nos Bancos de Dados Públicos ou Privados de Proteção ao Crédito;
- j) A entidade não possui nenhum impedimento legal para realizar a presente parceria.
- k) Nenhum dos diretores incorre nas vedações da legislação, em especial o art. 39, VII da Lei 13.019/2014;
- l) Informo que possuo todos os documentos originais referentes às cópias simples de documentos apresentados (cópias de certidões, comprovantes de RG, CPF, contrato social, comprovantes de residência e outros) e que os apresentará ao GABINETE do Prefeito Municipal de Laguna/SC quando solicitado e antes da assinatura da Parceira, para fins de conferência;
- m) Serão aceitas como oficiais as comunicações enviadas ao e-mail da entidade supra indicados, que serão consideradas lidas em até 2 dias úteis do envio;
- n) Declaro estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei 13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais;

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Projeto e Plano de Trabalho.

LAGUNA - SC, 14 de março de 2022.



Presidente da Organização da Sociedade Civil - OSC

8. APROVAÇÃO PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE AVALIAÇÃO E DE MONITORAMENTO

APROVADO

REPROVADO

Laguna, ____ de _____ de _____

Presidente da Comissão

Secretário da Comissão

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.001.037/0001-78

Razão Social: ASSOC CULTURAL SOCIAL E TERAPEUTICA DA REGIAO DA AMUREL

Endereço: AV JOAO PINHO 600 CASA / MAR GROSSO / LAGUNA / SC / 88790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/04/2022 a 07/05/2022

Certificação Número: 2022040801103712671306

Informação obtida em 19/04/2022 11:30:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Laguna

www.laguna.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Nº 06077/2022

Nome: 81389 - ASS. CULTURAL SOCIAL E TERAPEUTICA DA REG. DA AMUREL

C.N.P.J: 08.801.007/0001-76

Endereço: Avenida COLOMBO MACHADO SALLES, s/nº Horário das 8h às 22h

Bairro: PROGRESSO

Loteamento: Fone:480

Condominio:

CEP: 88.790-000

Cidade: LAGUNA / SC

E-mail: ACUSTRA@GMAIL.COM

Requerente: 81389 - ASS. CULTURAL SOCIAL E TERAPEUTICA DA REG. DA AMUREL

CPF/CNPJ: 08.801.007/0001-76

Endereço: Avenida COLOMBO MACHADO SALLES, s/nº

Cidade: LAGUNA

CEP: 88790000

Estado: SC

Bairro: PROGRESSO

Fone:

Finalidade:

Observações

PROCESSO 3330/2017

Data de Emissão: 25/04/2022

Data de Validade: 24/06/2022

De acordo com a Lei Complementar Municipal n. 105, de 19 de dezembro de 2003, que institui o Código Tributário deste Município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os livros de Lançamentos desta Prefeitura, o CONTRIBUINTE acima descrito, POSSUI DÍVIDAS PARCELADA(S) NÃO VENCIDA(S) e/ou PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO junto a esta repartição referente a Impostos, Taxas ou Multas, até a presente data, ressalvado o direito do FISCO MUNICIPAL quanto a qualquer débito que venha a ser apurado no futuro.

Laguna(SC), 25 de Abril de 2022.

Leticia João Vieira

Leticia João Vieira
Secretaria Adj. Finanças
Administração e Ser. Públicos